



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**12ª CONVOCAÇÃO
PROFESSORES HABILITADOS**

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 40/2024**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **Linhares** torna pública a convocação para a **3ª ETAPA - Formalização do Contrato de Trabalho**, conforme item 10 do Edital 40/2024.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Conforme previsto no Edital 40/2024, no item 10 e seus subitens, a convocação para a 3ª etapa será divulgada por meio de ato específico que será publicado no site www.sedu.es.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE** na SRE para a escolha da vaga e formalização do contrato.

1.2 - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão comparecer na Superintendência Regional de Educação de **Linhares** para realizar a escolha de vaga e formalização do contrato.

1.3 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolher a vaga e formalizar o contrato, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

1.3.1 - A procuração deverá seguir o padrão determinado nos subitens 9.4.1 ao 9.4.3 do Edital de seleção.

1.4 - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato de trabalho.

1.4.1 - Na hipótese de as vagas disponíveis no momento da convocação serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada no ato específico, a SRE encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do Processo Seletivo sem perda de sua posição.

1.5 - Para fins de efetivação da formalização do contrato, fica obrigatória a apresentação do documento oficial de identidade com foto do candidato ou do procurador oficializado.

1.6 - O candidato que, no momento da formalização do contrato, por interesse próprio e decisão particular, não aceitar a carga horária total oferecida, poderá assinar desistência da vaga, sendo RECLASSIFICADO.

1.7 - Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato de trabalho temporário, independentemente do motivo da não assunção, o processo de identificação de posto de trabalho será tornado sem efeito e o candidato ELIMINADO do processo seletivo.

1.8 - Conforme Emenda Constitucional nº 59/2008, o profissional contratado em Designação Temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavô, bisavó, sobrinho(a), bisneto(a) e por afinidade (pais, filhos, irmãos, avós, tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge.

1.8.1 - Identificada a possibilidade de ocorrência da situação, prevista no subitem 1.8, no momento da escolha do posto de trabalho e não havendo outra possibilidade de escolha, o candidato será RECLASSIFICADO.

1.8.2 - A ocorrência da situação prevista no subitem 1.8 será documentada pela Comissão Regional.

1.8.3 - Verificada, a qualquer momento, a ocorrência da vedação prevista no subitem 1.8, o contrato formalizado será automaticamente cessado, não sendo permitida a reclassificação do candidato.

1.9 - O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e no horário estipulado pela SRE, para o ato de formalização do contrato, será RECLASSIFICADO.

1.10 - **Os candidatos que não conseguiram emitir a Certidão de Quitação Eleitoral, prevista no subitem 9.5 inciso VI, devido ter sido suspensa no período de 28/10/2024 até o dia 04/11/2024, deverão apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral na 3ª etapa (Formalização do Contrato).**

1.11 - O contrato temporário será firmado até o final do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Pública e de acordo com as previsões da Lei Complementar nº 809/2015.

ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LINHARES

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA, S/N – ARAÇA - LINHARES – ES.

CARGO

PROFESSOR A 1

COMPO DE ATUAÇÃO

Ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA - primeiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário e Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.

COMPONENTE CURRICULAR

BASE NACIONAL COMUM

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA RECLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS INDÍGENAS
28/01/2024	09:00h	LINHARES	64º, 66º, 75º, 80º, 86º, 93º, 98º, 108º, 118º, 122º, 132º, 154º,	9º, 16º, 25º, 36º, 37º, 39º, 41º, 42º, 45º, 46º 48º ao 50º	5º, 7º	-

CARGO

COORDENADOR 1

COMPO DE ATUAÇÃO

Escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário

COMPONENTE CURRICULAR

COORDENADOR

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA RECLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS INDÍGENAS
28/01/2024	09:30h	SOORETAMA	-	1º, 5º, 6º, 7º	-	-

CARGO
PROFESSOR B 1
COMPO DE ATUAÇÃO
Ensino fundamental, ensino médio, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar

COMPONENTE CURRICULAR						
LÍNGUA PORTUGUESA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA RECLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS INDÍGENAS
28/01/2024	09:45h	LINHARES	61º, 63º, 64º, 66º, 67º 69º AO 74º 76º AO 78º 80º AO 91º 93º, 94º 96º AO 101º 104º AO 105º 107º, 108º, 110º, 113º 117º AO 119º 123º, 124º, 128, 129º	21º AO 27º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
BIOLOGIA/CIÊNCIAS						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
28/01/2024	10:30h	LINHARES	31º AO 35º 38º 40º, 41º, 43º, 46º 49º AO 55º	12º, 13º, 14º, 15º 17º AO 22º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
FÍSICA						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS RECLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
28/01/2024	13:45h	LINHARES	18º, 20º AO 22º 24º AO 29º	3º, 7º	-	-
COMPONENTE CURRICULAR						

QUÍMICA

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA RECLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS INDÍGENAS
28/01/2024	14:30h	LINHARES	4º AO 7º 9º AO 12º 14º 16º AO 18º 20º, 21º 23º, 26º, 27º, 29º	4º, 5º	1º	-